



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CERTIFICADO**CERTIFICADO RENOVAÇÃO-LO Nº 25132325
LICENÇA AMBIENTAL**

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Zona da Mata, no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei nº 21.972, de 21 de Janeiro de 2016, e demais normas específicas, renova a Licença de Operação da empresa Maralpe Ltda ME, CNPJ 04.121.494/0002-02, para a atividade principal Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 1 (perigosos) não especificados, (com capacidade instalada de 0,182 t/dia), com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código F-05-07-2, localizada na Fazenda Santa Rita da Boa Vista, COORDENADAS GEOGRÁFICAS: Lat. 21º13'19" S e Long. 42º49'23" O, no Município de Rodeiro, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo nº 1491/2004/004/2019.

[] Sem condicionantes

[X] Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de sua anulação)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

**Uso insignificante nº 74262/2019; Modo de Uso: captação em barramento; Vazão: 1 l/s;
Coordenadas Geográficas: Lat. 21º13'17,84" S e Long. 42º49'21,6" O.**

**Uso insignificante nº 58240/2020; Modo de Uso: captação em nascente; Vazão: 0,360 m³/dia;
Coordenadas Geográficas: Lat. 21º13'22,13" S e Long. 42º43'19,25 O.**

**O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS,
DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E
ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.**

**ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE
CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA,
EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.**

Validade da Licença Ambiental: 6 (seis) anos, com vencimento em 29/01/2027.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Sorbliny Schuchter, Superintendente**, em 08/02/2021, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25132325** e o código CRC **0D1B7C6B**.